



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL1311/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal – especialmente art. 195 e ss;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.;
- Lei Federal nº 8.142, de 28 de setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- Decreto Federal nº 7.508 de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 — Lei de Execução Penal (LEP)
- Nota Técnica do Ministério da Justiça / SENAPPEN, de 2024 (data do documento técnico), que reforça que o preso deve ter acesso a água e artigos de higiene necessários à saúde e limpeza pessoal, como parte da assistência material devida pelo Estado.
- Resolução Estadual SAP nº 26, de 01/03/2013 (Secretaria de Administração Penitenciária – SAP), que estabelece medidas de padronização para o fornecimento de materiais de higiene e vestuário aos presos custodiados nas unidades prisionais do Estado de São Paulo.
- Código Sanitário do Município de São Paulo – Lei nº 13.725, de 09/01/2004, que estabelece diretrizes gerais de vigilância sanitária no Município, incluindo condições de higiene e saúde, aplicáveis em ambientes coletivos em geral.
- Lei Municipal nº 17.933, de 20 de abril de 2023, que institui a Política Municipal de Atenção às Pessoas Egressas e seus Familiares, e dá outras providências.

PL 383/2021 Dispõe sobre a disponibilização de absorventes higiênicos nas Unidades Penitenciárias Femininas situadas no âmbito do Município e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

PR 85/2025 Cria a Frente Parlamentar sobre o Sistema Prisional.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068